SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 06 de Setembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1772

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 406/2017 - EXONERAÇÃO GLEIRTON DIAS

PORTARIA Nº 406/2017
ACOPIARA-CE. EM 31 DE AGOSTO DE 2017.

Exonera o ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR o Sr. GLEIRTON DIAS FIGUEREDO, Brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2006029032881, inscrito no CPF sob o nº 971.894.133-91, do cargo em comissão, de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, integrante da estrutura organizacional do GABINETE DO PREFEITO, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 31 de Agosto de 2017.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleirton Dias Figueiredo
Código Identificador:98BE53E6

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 0609.001/2017 DE RESCISÃO DE CONTRATO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 0609.001/2017 DE RESCISÃO DE CONTRATO REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0906.01/2017 e Nº. 1606.01/2017

O MUNICÍPIO DE ARATUBA, por meio do Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. José Arimatéia de Oliveira, vem notificar a empresa **DS ANDRADE ME inscrita no CNPJ Nº 10.780.363/0001-40** para que apresente defesa, no prazo de **5 (cinco) dias**, em relação ao descumprimento da obrigação de entregar o objeto contratual no prazo estabelecido na cláusula 12ª do contrato. Ressalta-se que o descumprimento dessa obrigação é causa de Rescisão Unilateral do presente contrato, conforme dispõe a **cláusula décima** do contrato, bem como os artigos 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei 8.666/1993. Passado o prazo estipulado de 5 (cinco) dias sem a apresentação de defesa, por parte da empresa, os Contratos nºs. **0906.01/2017 – 003 e 0906.01/2017 -002** serão rescindidos unilateralmente, e serão tomadas as medidas cabíveis por parte da Administração Municipal. Apresentada tempestivamente a defesa, a autoridade administrativa competente irá proferir decisão sobre o caso.

Aratuba, 05 de Setembro de 2017.

JOSÉ ARIMATÉIA DE OLIVEIRA.
Secretário de Assistência Social de Aratuba.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A11E1A91

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 0509.002/2017 DE RESCISÃO DE CONTRATO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 0509.002/2017 DE RESCISÃO DE CONTRATO REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0906.01/2017

O MUNICÍPIO DE ARATUBA, por meio do Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. José Arimatéia de Oliveira, vem notificar a **J. E. CAVALCANTE PRATA ME inscrita no CNPJ Nº 13.559.072/0001-15** para que apresente defesa, no prazo de **5 (cinco) dias**, em relação ao descumprimento da obrigação de entregar o objeto contratual no prazo estabelecido na cláusula 12ª do contrato. Ressalta-se que o descumprimento dessa obrigação é causa de Rescisão Unilateral do presente contrato, conforme dispõe a **cláusula décima** do contrato, bem como os artigos 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei 8.666/1993. Passado o prazo estipulado de 5 (cinco) dias sem a apresentação de defesa, por parte da empresa, o Contratos nº. **0906.01/2017 – 006** será rescindido unilateralmente, e serão tomadas as medidas cabíveis por parte da Administração Municipal. Apresentada tempestivamente a defesa, a autoridade administrativa competente irá proferir decisão sobre o caso.

Aratuba, 05 de Setembro de 2017.

JOSÉ ARIMATÉIA DE OLIVEIRA.
Secretário de Assistência Social de Aratuba.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5098AAF6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 0509.003/2017 DE RESCISÃO DE CONTRATO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 0509.003/2017 DE RESCISÃO DE CONTRATO REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0906.01/2017

O MUNICÍPIO DE ARATUBA, por meio do Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. José Arimatéia de Oliveira, vem notificar a **MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME** inscrita no CNPJ Nº 22.864.845/0001-68 para que apresente defesa, no prazo de **5 (cinco) dias**, em relação ao descumprimento da obrigação de entregar o objeto contratual no prazo estabelecido na cláusula 12ª do contrato. Ressalta-se que o descumprimento dessa obrigação é causa de Rescisão Unilateral do presente contrato, conforme dispõe a **cláusula décima** do contrato, bem como os artigos 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei 8.666/1993. Passado o prazo estipulado de 5 (cinco) dias sem a apresentação de defesa, por parte da empresa, o Contratos nº. **0906.01/2017 – 007** será rescindido unilateralmente, e serão tomadas as medidas cabíveis por parte da Administração Municipal. Apresentada tempestivamente a defesa, a autoridade administrativa competente irá proferir decisão sobre o caso.

Aratuba, 05 de Setembro de 2017.

JOSÉ ARIMATÉIA DE OLIVEIRA.
Secretário de Assistência Social de Aratuba.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7D02CF81

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA Municipal de Arneiroz - Ce, torna público o extrato do Contrato Nº **2017.09.04.1**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.08.18.1:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.361.0231.2.008
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS METALURGICOS PARA FABRICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DIVERSOS PATRIMÔNIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017
ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO ERNANDES NOGUEIRA DOS SANTOS
ASSINAM PELA CONTRATANTE: MARIA GARDENIA GONÇALVES
VALOR GLOBAL: R$ 7.150,00 (Sete mil cento e cinquenta reais),

Arneiroz - CE, 04 de Setembro de 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:DCE30C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA Municipal de Arneiroz - Ce, torna público o extrato do Contrato Nº **2017.09.04.2**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.08.18.1:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE OBRAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
15.451.0333.2.022
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS METALURGICOS PARA FABRICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DIVERSOS PATRIMÔNIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017
ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO ERNANDES NOGUEIRA DOS SANTOS
ASSINAM PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
VALOR GLOBAL: R$ 21.410,00 (vinte e um mil quatrocentos e dez reais),

Arneiroz - CE, 04 de Setembro de 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:556519D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA Municipal de Arneiroz - Ce, torna público o extrato do Contrato Nº **2017.09.04.3**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.08.18.1:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAUDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.0171.2.012
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS METALURGICOS PARA FABRICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DIVERSOS PATRIMÔNIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017
ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO ERNANDES NOGUEIRA DOS SANTOS
ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA
VALOR GLOBAL: R$ 5.690,00 (cinco mil seiscentos e noventa reais),

Arneiroz - CE, 04 de Setembro de 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:96231E2A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N° 2017.08.28.01

Fundo Geral do Município de Assaré. PREGÃO PRESENCIAL Nº **2017.07.12.01 –** OBJETO: Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para Suprir as Necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município Assaré/CE, Signatários: MUNICÍPIO DE ASSARÉ – Fundo Geral do Município de Assaré, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca. De um lado a **Empresa: Agamenon de Matos Coelho Sobrinho - ME,** representada pela Sra. Andrea Jordanya Gomes Coelho**, VALOR: R$ 362.886,70 (Trezentos e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)**, Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2017. Data do Contrato: 28 de Agosto de 2017.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Secretário Municipal de Adm. e Finanças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:D4081E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE PARA COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 01/2017

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 18 de Setembro de 2017, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Aquisição de equipamentos para um Centro de Educação Infantil (CEI) do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br).

Assaré/CE, 04 de Setembro de 2017.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:DCAE3F7F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.26.060-TP-SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA FIRMINO FELIPE SANTIAGO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. **Resultado:** Foram declaradas todas as Propostas das Licitantes **DESCLASSIFICADAS: 1) WNSA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – EPP**, C.N.P.J. nº 18.313.140/0001-85, Por descumprir o item 5.2.5 e ainda a CLT – Consolidação das Leis do Trabalho; **2) HENCLA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, C.N.P.J. nº 01.861.550/0001-68, por descumprir os itens 5.2.4 e 5.2.5 do edital; **3) CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA,** inscrita no C.N.P.J. sob nº 06.974.509/0001-11; por descumprir **os itens 2.3** e **2.1** do edital; **4) J.A. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – ME**, C.N.P.J. nº 10.140.541/0001-79, por descumprir o item 5.2.5 do edital;**5) HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 10.343.303/0001-60, por descumprir os itens 5.2.2 e 5.2.5 do edital. A Comissão divulgou o resultado da análise das propostas, e abriu o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Maiores Informações na Comissão de Licitações, sito na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho – CE.

Chorozinho-CE, 04 de Setembro de 2017.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:027ED9F6

SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.26.059-TP-SDJ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS ESTANISLAU LIBERATO, FRANCISCO HELDER DOS SANTOS E JOSÉ ROBERTO DA SILVA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. **Resultado:** Foram declaradas todas as Propostas das Licitantes **DESCLASSIFICADAS: 1) J.A. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – ME**, C.N.P.J. nº 10.140.541/0001-79, por descumprir os Itens 5.2.5 e 5.2.4 do edital; **2) HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA**, C.N.P.J nº 10.343.303/0001-60, por descumprir os itens 5.2.2 e 5.2.5 do Edital; **3) WNSA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – EPP**, C.N.P.J. nº 18.313.140/0001-85, por descumprir o item 5.2.5 e ainda a CLT – Consolidação das Leis do Trabalho; **4) HENCLA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, C.N.P.J. nº 01.861.550/0001-68, por descumprir os itens 5.2.4 e 5.2.5 do edital; **5) CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 06.974.509/0001-11, por descumprir o item **2.1** do Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado da análise das propostas, e abriu o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Maiores Informações na Comissão de Licitações, sito na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho – CE.

Chorozinho-CE, 04 de Setembro de 2017.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:6DE69739

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 497/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Decreta ponta facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO que no dia 7 de setembro comemora-se a Independência do Brasil, cuja emancipação política do reino de Portugal se concretizou em 7 de setembro de 1822;

CONSIDERANDO a extensão do Dia da Independência do Brasil à sexta-feira, dia 8 de setembro de 2017, por conta da proximidade do final de semana;
CONSIDERANDO, ainda, que o ponto facultativo não atinge os servidores que atuam em serviços públicos considerados essenciais e de utilidade pública, como a saúde, a limpeza urbana e a coleta de lixo, entre outros;
CONSIDERANDO, finalmente, a garantia de que nenhum desses serviços considerados essenciais e de utilidade pública será interrompido no atendimento à população.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim, o dia 8 (oito) de setembro de 2017, com a manutenção dos serviços essenciais e os de utilidade pública de saúde, limpeza urbana, e outros de natureza similar.
Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no ***caput*** deste artigo, além daqueles serviços nele previstos, as consideradas de emergência que não admitem qualquer paralisação, e aquelas relativas ao cumprimento de plano de trabalho em face da execução de convênios, contratos e outros ajustes, indispensáveis ao bom e adequado desempenho do serviço público municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 04 de setembro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:1ABB3413

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0308.01/2017 - PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE- **EXTRATO DE CONTRATO** - **Contratante**: Município de Fortim; **Contratados:** SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA ME; TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA EP; DDK LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA EVENTOSS EIRELI - ME. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CEARA**.** Procedimento Licitatório: **Pregão Presencial Nº 0308.01/2017 - PMF. Vigência:** 01/09/2017 à 31/12/2017;

FLAVIO MARCELO BARBOSA PINTO
Secretário de Turismo e

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Gestora do Fundo Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D5DF2309

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0304.01/2017-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. A Secretaria de Educação, através da sua secretária, vem publicar o Extrato de **HOMOLOGAÇÃO**, resultante do julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL** nº **0304.01/2017-SME**, cujo **OBJETO é:** LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE. **Favorecido:** W.R LOCAÇÕES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ: 18.640.470/0001-85. Pelo **VALOR:** R$ 1.006.422,00. **Data da Homologação:** 25/04/2017**.**

Fortim-CE, 05 de setembro de 2017.

Secretária Responsável:
IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3745801B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0304.01/2017-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira Oficial, do Município de Fortim, vem publicar o Extrato de **ADJUDICAÇÃO**, resultante do julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL** nº **0304.01/2017-SME**, cujo **OBJETO é:** LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE. **Favorecido:** W.R LOCAÇÕES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ: 18.640.470/0001-85. Pelo **VALOR: R$ 1.006.422,00**. **Data da Adjudicação:** 19/04/2016**.**

Fortim-CE, 05 de setembro de 2017.

Responsavel:
FRANCISCA LAÉDINA ALVES GOMES MAIA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:972D0627

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 696/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia o Chefe de Controle Administrativo da Secretaria da Saúde do Município de Groaíras, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de Agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ANTONIA IANCA CAVALCANTE MELO, brasileira, solteira, portadora do RG n° 2009099014747 SSP/CE e inscrita no CPF sob o n° 075.638.883-06, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 01 (um) do mês de Setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:420E760D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 697/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia o Chefe da Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de Agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ANTONIA REGINA MOISÉS MELO, brasileira, solteira, portadora do RG n° 97031075234 e inscrita no CPF sob o n° 686.939.073-87, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 01 (um) do mês de Setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:6A7051AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 698/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Nomeia o Chefe de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de Agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, TAMIRES BRITO MELO, brasileira, solteira, portadora do RG n° 2003031092239 SSP/CE e inscrita no CPF sob o n° 036.996.613-93, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 01 (um) do mês de Setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:5D6AC865

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 30/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de Setembro, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição do Município de Groaíras;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Groaíras, no dia 08 de Setembro de 2017, em razão das comemorações alusivas ao Feriado de Independência do Brasil.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, segurança pública, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, aos 5 (cinco) dias do mês de Setembro de 2017.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:8F5263AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1.216/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

"Autoriza o Município de Guaraciaba do Norte a destinar percentuais para utilização dos valores advindos do precatório nº 2015.81.03.018000056, e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a legislação vigente:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1o– Fica o Poder Executivo autorizado a pagar através do Precatório nº 2015.81.03.018000056, aos professores da rede pública municipal de Guaraciaba do Norte que comprovem o efetivo exercício entre os anos de 1999 a 2004, sendo beneficiados os servidores efetivos e temporários que laboraram no período indicado o percentual de 60%.

Art. 2º- Os beneficiados serão indicados através de levantamento que foi realizado pela Comissão Especial criada para fiscalizar o rateio das verbas retroativas do FUNDEF, conforme estipulado em Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Processo nº 9546-23.2016.8.06.0084/0 perante o Ministério Publico do Estado do Ceará.

Parágrafo Único – Os professores beneficiados deverão indicar o Banco e o número da conta pessoal, autorizando o município a creditar os valores referentes ao pagamento do percentual previsto no artigo 1º dessa lei.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário a esta Lei.

Art.4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba do Norte, 05 setembro de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B60FC4F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 46/2017

DECRETO N° 046/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 9º, XVI e art. 66, II da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 9º da Lei Municipal n.º 449/2009;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 08 de setembro de 2017, para os servidores dos Órgãos da Administração Pública Municipal.
Art.2º - Na data prevista no art.1º deste Decreto serão normalmente assegurados o atendimento médico-hospitalar.
Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, aos 05 de setembro de 2017.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:941B3BC4

GABINETE DO PREFEITO
LEI 664/2017

Lei Nº 664 /2017, de 05 de setembro de 2017.

"Cria o CARTÃO COMPRAS CONSIGNÁVEL SERVIDOR DE IBIAPINA (CCSERV-IBI), o FUNDO MUNICIPAL DO COMERCIO LOCAL DE IBIAPINA (FMCLI), a TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO CARTÃO COMPRAS CONSIGNÁVEL SERVIDOR (TUCS), no âmbito do Município de Ibiapina, e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiapina, no uso de suas atribuições legais, especialmente, nos termos do art. 66, II, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica criado o **CARTÃO COMPRAS CONSIGNÁVEL SERVIDOR DE IBIAPINA (CCSERV-IBI),** o **FUNDO MUNICIPAL DO COMERCIO LOCAL DE IBIAPINA (FMCLI)**, a **TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO CARTÃO COMPRAS CONSIGNÁVEL SERVIDOR (TUCS)** com as seguintes diretrizes:
I - O **CARTÃO COMPRAS CONSIGNÁVEL SERVIDOR DE IBIAPINA (CCSERV-IBI)**, tem por objetivo a valorização do Servidor Público Municipal, a abertura de linha de crédito consignável no Comercio em geral e de Serviços do Município de Ibiapina;
II - O **FUNDO MUNICIPAL DO COMERCIO LOCAL DE IBIAPINA (FMCLI)**, de natureza financeira e/ou Contábil, tem por objetivo captar recursos para fomentação, desenvolvimento e fortalecimento das atividades comerciais e de serviços do Município de Ibiapina.
III - A **TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO CARTÃO COMPRAS CONSIGNÁVEL SERVIDOR (TUCS),** será pago pelos estabelecimentos comerciais de bens e prestadores de serviços, e terá como base de cálculo o faturamento bruto das vendas de bens e serviços, pela utilização do **CARTÃO COMPRAS CONSIGNÁVEL SERVIDOR DE IBIAPINA (CCSERV-IBI),** cujo percentual deverá ser estabelecido em assembleia do conselho de gestão na forma disposta da alínea "c", inciso IV do art. 8º desta Lei
Parágrafo Único - O **CARTÃO COMPRAS CONSIGNÁVEL SERVIDOR DE IBIAPINA (CCSERV-IBI)** e o **FUNDO MUNICIPAL DO COMERCIO LOCAL DE IBIAPINA (FMCLI)**, que trata a presente Lei tem por objetivo incentivar o desenvolvimento da economia Ibiapinense, gerar empregos, alavancar o desenvolvimento quantitativo e qualitativo do comércio e do serviço local, bem como proporcionar aos Servidores Públicos um benefício de valorização profissional, através da potencialização da remuneração e mediante abertura de Linha de Crédito Consignável.
Art. 2º. - Para interação de Gestão do **CARTÃO COMPRAS CONSIGNÁVEL SERVIDOR DE IBIAPINA (CCSERV-IBI)** e do **FUNDO MUNICIPAL DO COMERCIO LOCAL DE IBIAPINA (FMCLI)**, o Poder Executivo constituirá através de Decreto Municipal, o Conselho de Controle e Gestão, garantido a participação da representação do Governo Municipal, representação do Comércio de Bens e Serviços e representação de Servidores Públicos.
Art. 3º - O **CARTÃO COMPRAS CONSIGNÁVEL SERVIDOR DE IBIAPINA (CCSERV-IBI)**, permite o servidor público fazer suas compras e serviços no comercio local de Ibiapina, autorizando desconto consignável em Folha de Pagamento do Município, em conformidade com a Lei Municipal Nº. 354/2007.
§ 1.º - O Cartão do Servidor somente poderá ser utilizado nos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços que estejam legalmente constituídos e sediados no território de Ibiapina, cujo

faturamento para recolhimento do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) seja de origem e na condição de contribuinte do Município, e nos casos de Prestadores de Serviços, cujo faturamento do Importo sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na condição de que o serviço seja prestado no território e contribuinte do Município.

§ 2.º - É condicionante para garantia do recebimento das vendas e/ou serviços prestados, a emissão da correspondente nota fiscal, podendo ser solicitado para fins de comprovação da regularidade do adimplemento para recebimento dos valores consignados.

Art. 4º - O **CARTÃO COMPRAS CONSIGNÁVEL SERVIDOR DE IBIAPINA (CCSERV-IBI)** destina-se aos Servidores Públicos Ativos, Inativos e Pensionistas pertencentes ao Quadro Permanente, Comissionado, Agentes Políticos e Contratados Temporário, da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município, observado as seguintes regras:

I - A adesão ao Cartão será facultativa, sem nenhum custo, vedado também, cobrança de taxas ou encargos de administração do Cartão ao Servidor Público;

II - Deverão ser observados limites do valor das parcelas mensais e totais e número de parcelas, fixados pelo Poder Executivo;

III - Não poderá ser cobrada nenhuma taxa de acréscimos de juros, para compras e serviços a serem pagos com o Cartão;

IV - O valor do Limite do Crédito disponibilizado poderá ser usado de forma fracionada, em diferentes datas e estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, podendo ser cumulativo, desde que respeitados os limites mensais e totais do limite de crédito disponibilizado por vínculo de matrícula;

V - Não haverá anuidade do Cartão para o servidor.

Art. 5º - Para administração operacional do **CARTÃO COMPRAS CONSIGNÁVEL SERVIDOR DE IBIAPINA (CCSERV-IBI)**, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a dotar o Departamento de Recursos Humanos de Estrutura de Sistema Informatizado e/ou poderá contratar sistemas ou empresa do ramo de administração de Cartão Consignável, observadas as exigências legais de Licitação Pública da Lei Federal 8.666/93.

Art. 6º. - O **FUNDO MUNICIPAL DO COMERCIO LOCAL DE IBIAPINA (FMCLI)**, de natureza financeira e/ou Contábil, de que trata o Inciso II do art. 1º desta Lei, suprirá demandas do Plano de Ação e de aplicações dos Recursos do Fundo.

§ 1º. - Cabe ao Prefeito Municipal indicar a Secretaria Municipal e Gestor responsável pela Gestão do Fundo;

§ 2º. - O Fundo terá conta especial em estabelecimento bancário oficial, onde serão depositados seus recursos.

Art. 7º. - Constituem recursos do **FUNDO MUNICIPAL DO COMERCIO LOCAL DE IBIAPINA (FMCLI)**:

I – A **TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO CARTÃO COMPRAS CONSIGNÁVEL SERVIDOR (TUCS)**, nos percentuais, no mínimo 2,5% (dois e meio por cento) e no máximo 5,0% (cinco por cento), a ser pago pelos estabelecimentos comerciais de bens e prestadores de serviços sobre o faturamento bruto das vendas de bens e serviços, pela utilização do **CARTÃO COMPRAS CONSIGNÁVEL SERVIDOR DE IBIAPINA (CCSERV-IBI),** estabelecido em assembleia do conselho de gestão na forma disposta da alínea "c", inciso IV do art. 8º desta Lei;

II - Dotação reservado no orçamento a serem ajustados e consignados no Orçamento Municipal nos anos vindouros oriundos do Tesouro Municipal;

III - Recursos provenientes de taxas, tarifas, licenças, ou resultados financeiros obtidos na organização e realização de eventos comerciais em Ibiapina, especialmente, eventos públicos em geral realizados pelo Município de Ibiapina;

IV - Doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

V - Transferência de Recursos Federais, Estaduais, de fomento ao desenvolvimento comercial, estabelecidos por convênio e especialmente destinados ao Fundo;

VI - Convênios com instituições que representam e ou prestam serviços de fomento, financiamento e apoio a empreendimentos comerciais;

VII - Outras que venham a ser instituídas.

Art. 8º. - Cabe ao Conselho de Controle e Gestão do Cartão Consignável e do Fundo do Comercio, de que trata o a art. 2º desta lei, em relação a gestão do Fundo:

I - A elaboração do Plano Municipal de Ação;

II - A definição de diretrizes, prioridades e destinação da aplicação dos recursos do Fundo;

III - A elaboração do orçamento anual de custeio e de investimentos com base nas projeções de arrecadação de recursos do Fundo;

IV - Discussão e elaboração de proposições para as regras e normas acerca das responsabilidades, dos direitos e obrigações visando a elaboração do Normativo pelo Prefeito Municipal através de Decreto Municipal, sobre:

a - As relações de responsabilidades civis contratuais entre Servidor Público na condição de Consignante, o Município de Ibiapina na condição de Consignatário, e os comerciantes e prestadores de serviços, e, ainda, os responsáveis pelo depósito e guarda do produto Consignado através do Cartão;

b - As responsabilidades contratuais quanto as relações de consumo entre os partícipes, o Servidor Público na condição de Consumidor, o Município de Ibiapina na condição de Consignatário, e os comerciantes e prestadores de serviços na condição de Fornecedor, e, ainda, os responsáveis pelo depósito e guarda do produto Consignado através do Cartão;

c - Estabelecer a alíquota da **TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO CARTÃO COMPRAS CONSIGNÁVEL SERVIDOR (TUCS)**, a ser pago pelos Comerciantes de Bens e Prestadores de Serviços sobre o Faturamento das vendas e serviços pagos, pela utilização do **CARTÃO COMPRAS CONSIGNÁVEL SERVIDOR DE IBIAPINA (CCSERV-IBI)**, observado os limites do inciso I do art. 7º desta lei.

Art. 9º. - Nas relações de consumo de que trata esta Lei, deverá ser aplicado em caráter suplementar e subsidiariamente as normas do Código de Defesa do Consumidor da Lei Federal 8.078/90, de 11 de setembro de 1990.

Art. 10. - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei neste Exercício 2017, serão cobertas pelas dotações previstas no Orçamento vigente e suplementadas, e/ou, se necessário, fica autorizado abertura de Credito Adicional Especial mediante Decreto até o limite de R$. 100.000,00 (cem mil reais) ao Orçamento 2017, devendo fazer constar a sua previsão no Plano Plurianual e Orçamentos Anuais futuros.

Art. 11. O Poder Executivo Municipal regulamentará através de Decreto a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Art. 12. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO PEDRO ARAGÃO XIMENES IBIAPINA-CE, EM 05 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:CFB3315F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2017, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO AS AUTARQUIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Icapuí, o Decreto Municipal 009/2003 de 10 de março de 2003, bem como o art. 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 07 e 08 de setembro de

2017, sendo a primeira, data em que se comemora a Independência do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 08 de setembro de 2017, no âmbito das repartições públicas da Administração Municipal de Icapuí, inclusive suas Autarquias.

Art. 2º O dia 07 de setembro de 2017, data em que se comemora a Independência do Brasil, é feriado nacional estabelecido pelo art. 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949.

Art. 3º Nas datas previstas nos artigos 1º e 2º deste Decreto terão funcionamento normal os serviços considerados essenciais à população do Município de Icapuí.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 05 de setembro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí -CE

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:47899FDC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 072/2017

DECRETO Nº 072/2017 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Regulamenta a realização do Censo Cadastral dos servidores públicos titulares ativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Icó/Ce.

A **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Icó, Ana Laís Peixoto Correia Nunes**, no uso de suas atribuições a que lhe confere a lei orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, a necessidade de consolidar e manter atualizadas as informações cadastrais de natureza pessoal dos servidores públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Icó;

CONSIDERANDO, as funções atribuídas à Controladoria Geral do Município de Icó;

CONSIDERANDO, a necessidade prevenção e controle dos gastos públicos, consoante a Constituição Federal, Estadual e Leis extravagantes;

DECRETA:

Art. 1º - A obrigatoriedade de realização do Censo Funcional Cadastral dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Icó/Ce, que objetivará a atualização e consolidação do banco de dados cadastrais dos servidores, permitindo o cruzamento destas informações com dados de outros sistemas de controle.

§ 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Controladoria, responsáveis pela implementação do censo cadastral e gerenciamento dos sistemas mencionados no caput.

§ 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças em conjunto com a Controladoria a organização e realização do censo de que trata este Decreto.

Art. 2º - O censo funcional cadastral será desenvolvido para:

I – Integração de sistemas e bases de dados;

II – Atualização da base de dados, impressão digital e foto para emissão da Carteira do Servidor;

III – Ampliação do movimento da qualidade e produtividade no setor público.

Art. 3º - Fica definido o período de 11 a 22 de setembro de 2017, para realização da presente atualização cadastral denominada "Censo Funcional 2017".

§1º - O atendimento aos servidores será realizado pela letra inicial do nome nas seguintes datas:

Dia 11/09 – Letras A, B e C;

Dia 12/09 – Letras D, E e F;

Dia 13/09 – Letras G, H e I;

Dia 14/09 – Letras J, K e L;

Dia 15/09 – Letras M, N e O;

Dia 18/09 – Letras P, Q e R;

Dia 19/09 – Letras S, T e U;

Dia 20/09 – Letras V, W, X, Y e Z

Dia 21/09 – Retornos e Retardatários

Dia 22/09 – Retorno e Retardatários.

§1º - O censo funcional consistirá na efetivação do recenseamento cadastral dos servidores devendo ser realizado no Centro Social Urbano localizado na Rua Francisco Maciel S/N, Centro Icó – CE, no horário de 08:00 as 18:00 dos dias 11 a 22 de setembro de 2017.

§ 2º - Cabe ao servidor designado conferir as cópias com os originais e fazer certidão de conferência com carimbo de identificação com assinatura e matrícula.

Art. 4º - O censo funcional de que trata este Decreto, possui caráter obrigatório para todos os servidores públicos municipais e será realizado por intermédio de preenchimento de formulário próprio, sendo que cada servidor deverá apresentar-se no local, hora e dias definidos neste decreto, munidos com os seguintes documentos originais e cópias simples legíveis:

I - Servidores Ativos

a) Carteira de identidade (RG) – necessário a data de emissão;

b) Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda (CPF);

c) Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica/gás, telefonia fixa) com data de vencimento não superior a 03 (três) meses (ou declaração com firma autenticada);

d)Número de inscrição no PASEP/PIS/NIT;

e) Certidão de nascimento, RG e CPF dos dependentes (até 21 anos); documento de guarda provisória ou definitiva; tutela ou curatela;

f) Certidão de casamento e, quando o caso, averbação de separação/divórcio; e/ou declaração de união estável;

g) Títulos de graduação, pós-graduação, titulação ou outro curso extra;

II – Dos Aposentados:

a) Carteira de identidade (RG) – necessário a data de emissão;

b) Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda (CPF);

c) Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica/gás ou telefone fixo) com data de vencimento não superior a 03 (três) meses;

d) Cópia de Certidão de nascimento e CPF dos dependentes (até 21 anos);

e) Certidão de Casamento e, quando o caso, a averbação de separação/divórcio; e/ou declaração de união estável.

§ 1º - Não será realizado o censo funcional e previdenciário dos servidores que comparecerem ao local indicado sem a totalidade da documentação ou de forma diferente da estabelecida.

§ 2º - O disposto no caput deste artigo aplica-se também aos servidores municipais afastados e/ou licenciados.

§ 3º - Todas as cópias devem ser apresentadas com os originais para conferência.

Art. 5º - O censo funcional dos servidores poderá ser feito por representante legal, procurador e/ou curador, assim como daqueles que se encontrarem incapacitados de comparecerem ao local do recadastramento, devendo o representante legal comparecer munido de **procuração emitida em cartório com poder específico**.

Art. 6º - Ficam os servidores públicos municipais cientes de que, a não realização do censo de que trata este Decreto nos prazos previstos, tipificará infração disciplinar por descumprimento de dever funcional, sem prejuízo também da suspensão do pagamento de salários e proventos até a realização do censo.

§ 1º - Na ocorrência da hipótese prevista no caput deste artigo, o restabelecimento do pagamento do vencimento, provento e/ou pensão dependerá do comparecimento do servidor ativo na Secretaria de Administração, para a realização do censo funcional neste regulamento após os tramites legais e de auditoria funcional.

§ 2º - O restabelecimento do pagamento, dar-se-á, em folha de pagamento do mês de comparecimento ou na impossibilidade, no mês subsequente, caso encerrado o período de atualização em folha de pagamento.

Art. 7º - Responderá penal e administrativamente o servidor público municipal que, no censo funcional, deliberadamente, omitir ou prestar informações falsas, incorretas ou incompletas.

Art. 8º - Os órgãos da administração pública municipal deverão participar, no âmbito de suas respectivas competências, na execução do censo funcional, facilitando a divulgação, indicando e cabendo aos servidores dos seus respectivos órgãos de recursos humanos, a orientação, realização e acompanhamento aos servidores segurados, atendendo, no que lhes couber, ao disposto neste Decreto.

Art. 9º - Para consecução do censo de que trata o presente Decreto e resolução dos casos omissos, deverá ser instituída, por meio de portaria própria, Comissão do Censo Funcional responsável pelos trabalhos.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação e notificação a todas as secretarias, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio da Alforria – sede da Prefeitura Municipal de Icó. 05 de setembro de 2017

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal de Icó/CE

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:55F437FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Icó, através do seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 01.01/2017 visando a alienação do imóvel Terreno Patio do Terminal Rodoviário situado na Rua Francisco Maciel, Rua 2 de Abril, Av Nogueira Acioly de 3.188,60 m² na cidade de Icó, conforme atas dos dias 17 de Agosto de 2017 e 30 de agosto de 2017 foi considerada FRACASSADA.

Icó/CE, 05 de Setembro de 2017

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:0536CC80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 16.003/2017 - PP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviço de realização de procedimentos de oftalmologia em cirurgias de catarata do aparelho da visão com implantes de lente intra ocular rígida em pacientes assistidos, junto a Secretaria da Saúde município de Icó-CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 20 de setembro de 2017, às 08h30min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194 térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tcm.ce.gov.br.

ICÓ(CE), 05 de setembro de 2017

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:7F2CEE32

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.04.18.02/PMI-EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE CANCELAMENTO - **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.04.18.02/PMI-EDUCAÇÃO**, cujo objeto é a ***Aquisição de material de consumo e equipamentos para suprir as necessidades do Programa de Apoio as Creches do FNDE, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Iguatu, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência***, atendendo o pedido da secretária de Educação para o Cancelamento do presente processo conforme ofício apresentado pela a mesma que versa sobre a inconsistência no Termo de Referência em relação ao Lote 2, item papel madeira, que se encontra sem quantitativo para aquisição.

Iguatu – CE, 11 de Maio de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de licitação
Prefeitura Municipal de Iguatu - CE

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:C01674E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – CONVOCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.06.19.04-PMI-DIVERSAS. Convoca as empresas: P. ANDERSON FERREIRA DE LIMA ME, MARIA MARIZA MOURÃO DA SILVA ME e DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME, para comparecerem em 48 (quarenta e oito) horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, sito Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N°, Esplanada II, para atender as solicitações de ordens de compras.

Iguatu - CE, 05 de setembro de 2017.

Mais informações nos contatos abaixo:
Fone: (88) 99203-6169
E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:83BF77AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.08.23.02-PMI-DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.08.23.02-PMI-DIVERSAS, cujo objeto é a contratação de empresa para produção de material gráfico impresso, material serigráfico e comunicação visual, destinado a atender as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades descriminadas neste Termo de Referência. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 21 de setembro de 2017, a partir das 14:00Hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu – CE, 05 de setembro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE SREITAS
Presidente da CPL.

Mais informações nos contatos abaixo:
Fone: (88) 99203-6169
E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:B9AC84EC

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DE IGUATU-CE – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira responsável pelas licitações da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE, torna público para o conhecimento dos licitantes e demais interessados, o Pregão Presencial nº 31.08.001/2017-FUSPI, referente ao Serviços para recuperação no equipamento do Tomógrafo de marca GE modelo BRINGHTSPEED, do Hospital Regional deste Município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-Ce, com data de abertura da sessão, marcada para o dia 19 de setembro de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Edilson de Melo Távora – S/N – Esplanada – Iguatu-CE. O edital na integra encontra-se a disposição dos interessados para consulta, no endereço acima, como também, no portal de licitações do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. Para maiores informações pelo telefone: (88) 3510-1250 das 08:00 às 12:00 horas.

Iguatu-CE, 05 de setembro de 2017.

MARIA IRANILDA LEITE
Pregoeira Oficial da CPL/FUSPI.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:87275341

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 41, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 08 DE SETEMBRO DE 2017, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DA SEMANA CÍVICA NO MUNICÍPIO DE IGUATU

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o próximo dia 08 de setembro, sexta-feira, intercala-se entre o feriado de 7 de Setembro, data comemorativa de Independência do Brasil, e o sábado.
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos do Poder Executivo no âmbito da Administração Pública Municipal no período das Festividades da Semana Cívica.

DECRETA
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o dia 08 de setembro de 2017, em virtude da Semana Cívica, em todas as repartições da Administração Pública Municipal, respeitando os serviços de utilidade pública.

Art. 2º No expediente disposto neste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, de trânsito, da limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 04 de setembro de 2017.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:135C3C92

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45.
CONTRATADA: FABRÍCIO GABRIEL DE SOUZA - ME - CNPJ SOB O Nº. 09.649.143/0001-01.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-019/2017 - SAAE.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.505,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E CINCO REAIS).
DA DOTAÇÃO E RECURSOS:
1501.17.512.0016.**2.070** - (OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO) E

3.3.90.39.00 – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA).
DA VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2017.
DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU.
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI - (SUPERINTENDENTE) / FABRÍCIO GABRIEL DE SOUZA – (TITULAR), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:6AECD4B6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45.
CONTRATADA: TELE GUINCHO SENHORA SANTANA - CNPJ SOB O Nº. 13.099.914/0001-01.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-019/2017 - SAAE.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 60.140,00 (SESSENTA MIL CENTO E QUARENTA REAIS).
DA DOTAÇÃO E RECURSOS:
1501.17.512.0016.**2.070** - (OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO) E
3.3.90.39.00 – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA).
DA VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2017.
DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU.
SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI - (SUPERINTENDENTE) / ADRIANO JORGE CAVALCANTE AGOSTINHO – (PROCURADOR), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5A72951C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 126/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. MARLLON JORGE DE SOUZA, inscrito no RG nº 2001097177600 – SSPDC/CE e no CPF nº 029.838.143-51, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Controle Interno e Patrimônio – Símbolo CCD, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 20 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:1787714C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 128/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. FRANCISCO CLEDSON DE LIMA, inscrito no RG nº 2007306246-9 – SSPDS/CE e no CPF nº 134.617.938-76, para exercer o cargo comissionado de Assistente Administrativo de Centro de Saúde – Símbolo CCI, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 20 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:345483AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 127/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. NATALI PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no RG nº 2007338663-9 – SSPDS/CE e no CPF nº 061.578.393-76, para exercer o cargo comissionado de Assistente Administrativo de Centro de Saúde – Símbolo CCI, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 20 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim - Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:1ECD3234

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 196/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. NATALI PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no RG nº 2007338663-9 – SSPDS/CE e no CPF nº 061.578.393-76, do cargo comissionado de Assistente Administrativo de Centro de Saúde – Símbolo CCI, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de junho de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:A2AA0023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 129/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. FRANCISCO LAURENTINO RIBEIRO, inscrito no RG nº 2008321192-0 – SSPDS/CE e no CPF nº 212.368.443-00, para exercer o cargo comissionado de Diretor do Departamento do Trânsito – Símbolo CCD, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 20 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:74B60055

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 130/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. JOSEFA RIBEIRO DE SOUZA, inscrita no RG nº 432295 – SESP/RO e no CPF nº 172.768.613-68, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Serviços Urbanos e Limpeza Pública – Símbolo CCI, pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 20 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim - Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:B1E7E7CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 140/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. MARIA ELIZANGELA GONÇALVES, inscrito no RG nº 3374228-99 – SSPDC/CE e no CPF nº 892.204.043-20, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de Gestão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda – Símbolo CCM, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de abril de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:DEBB4B34

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 141/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAUMIRIM, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr(a). FRANCISCO ADALBERTO CONRADO, inscrito(a) no RG nº 2000010535722 – SSPDC/CE e no CPF nº 070.472.153-87, para exercer o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Gestão – Símbolo CCD, pertencente à Secretaria

Municipal de Cultura, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao terceiro dia do mês de abril de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:9ED5D710

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 142/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr(a). DANIEL REGINALDO GONÇALVES DE SOUZA, inscrito(a) no RG nº 2006099096579 – SSP/CE e no CPF nº 051.814.463-10, para exercer o cargo comissionado de Assistente dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - Símbolo CCI, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao terceiro dia do mês de abril de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:7F295224

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 144/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. MARIA BIANCA BARROS DE MORAIS, inscrita no RG nº 2007427327-7 – SSPDC/CE e no CPF nº 604.451.373-47, para exercer o cargo comissionado de Assistente dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 7 a 15 anos – Símbolo CCI, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de abril de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:A9DBE4DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 145/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr(a). ZULENE BARBOSA DE SOUZA, inscrito(a) no RG nº 3374132-99 – SSPDC/CE e no CPF nº 892.338.403-87, para exercer o cargo comissionado de Diretor da Vigilância Socioassistencial - Símbolo CCD, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao terceiro dia do mês de abril de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:8667FD5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 147/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES, inscrito no RG nº 929775 – SSP/PB e no CPF nº 500.476.984-20, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Comunicação – Símbolo CCI, pertencente ao Gabinete do Prefeito, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de abril de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:16822557

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 149/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. PAULO CLÁUDIO GONÇALVES DINIZ, inscrito no RG nº 2003014100865 – SSP/CE e no CPF nº 060.195.363-00, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Programas, Projetos e Ações – Símbolo CCI, pertencente à Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de abril de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:44D3F29F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 150/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. EDICLEIDE SOARES BRITO, inscrito no RG nº 3507233 – SSDS/PB e no CPF nº 004.378.803-38, para exercer o cargo comissionado de Assistente Administrativo de Centro de Saúde – Símbolo CCI, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de abril de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:619B0471

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 151/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. HERMES PEREIRA BEZERRA, inscrito no RG nº 2008601760-2 – SSPDS/CE e no CPF nº 039.651.323-93, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Desenvolvimento de Turismo – Símbolo CCI, pertencente à Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de abril de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:18C592C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 152/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. FRANCISCO AMANCIO MARTINS, inscrito no RG nº 2007005015799 – SSPDS/CE e no CPF nº 044.584.053-65, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Ações Esportivas – Símbolo CCI, pertencente à Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de abril de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:74B9EF34

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 153/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. LUZINETE LOPES NOGUEIRA, inscrita no RG nº 275478593 – SSP/CE e no CPF nº 929.013.013-04, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Regulamentação do SUAS – Símbolo CCI, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de abril de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:D9751CB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 163/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim – Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. ÉRIKA DE ARAÚJO PEREIRA, inscrita no RG nº 2001097179085 – SSPDC/CE e no CPF nº 030.000.733-70, do cargo comissionado de Coordenadora Educacional de Trânsito – Símbolo CCM, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, em 04 de abril de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:D179B3E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 164/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. FRANCISCO AVANILDO DE MOURA, inscrito no RG nº 1593840 – SSP/PB e no CPF nº 514.287.253-34, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Educacional de Trânsito – Símbolo CCM, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:3C2466DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 168/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Exonera Servidor Público Municipal por motivo de aposentadoria e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, previstas pela Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de EXONERAÇÃO apresentado junto à Secretaria Municipal de Administração no dia 12 de abril de 2017 pelo Sr. DOGIVAL FELICIANO DA SILVA, Servidor Público Municipal, inscrito no RG nº 2008268882-0 – SSPDS/CE, no CPF nº 436.923.203-10 e na CTPS nº 040481 – Série 00001-CE, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 01 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO também o comprovante de recebimento de pagamento do INSS, apresentado pelo referido senhor, dando conta da concessão da aposentadoria em favor do mesmo,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. DOGIVAL FELICIANO DA SILVA, inscrito no RG nº 2008268882-0 – SSPDS/CE, no CPF nº 436.923.203-10 e na CTPS nº 040481 – Série 00001-CE, do cargo público efetivo de VIGIA, até então lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao décimo segundo dia do mês de abril de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:54452550

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 169/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Exonera Servidora Pública Municipal por motivo de aposentadoria e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, previstas pela Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de EXONERAÇÃO apresentado junto à Secretaria Municipal de Administração no dia 17 de abril de 2017 pela Sra. MARIA DALVA PEREIRA DE LUCENA, Servidora Pública Municipal, inscrita no RG nº 1579931 – SSP/PB, no CPF nº 685.126.513-34 e na CTPS nº 006327 – Série 00018-CE, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 01 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO também a Carta de Concessão de Aposentadoria por parte do INSS apresentada pela referida senhora, dando conta da concessão da aposentadoria em favor da mesma,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA DALVA PEREIRA DE LUCENA, inscrita no RG nº 1579931 – SSP/PB, no CPF nº 685.126.513-34 e na CTPS nº 006327 – Série 00018-CE, do cargo público efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, até então lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao décimo sétimo dia do mês de abril de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:34C341A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 175/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. EDILÂNIA TAVARES JOSUÉ, inscrita no RG nº 2001015120910 – SSPDC/CE e no CPF nº 002.650.603-38, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de Programas de Políticas Públicas Educacionais – Símbolo FG, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao segundo dia do mês de maio de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:C4D62FB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 177/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipaumirim, Estado do Ceará, Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim – Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. CARLOS JOSÉ SANTOS, inscrito no RG nº 2015092176-9 – SSPDS/CE e no CPF nº 113.664.984-02 do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Materiais e Compras – Símbolo CCD, pertencente à Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, em 02 de maio de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:CA4584B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 178/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim – Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. RIVONALDO GERONIMO TELES, inscrito no RG nº 2001005084490 – SSPDC/CE e no CPF nº 028.729.983-06 do cargo comissionado de Assistente de Educação de Trânsito, Controle e Análise de Estatística de Trânsito – Símbolo CCI, pertencente à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:CE472094

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 180/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim – Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. JOSEFA RIBEIRO DE SOUZA, inscrito no RG nº 432295 – SSP/RO e no CPF nº 172.768.613-68 do cargo comissionado de Assistente de Serviços Urbanos e Limpeza Pública – Símbolo CCI, pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:6F70F2F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 181/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JOSE ALEXANDRE DE SOUZA, inscrito no RG nº 2016206098 – SSPDS/CE e no CPF nº 288.740.248-00, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Serviços Urbanos e Limpeza Pública – Símbolo CCI, pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:877E5CE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 195/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

Exonera servidor público municipal a pedido do próprio servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, previstas pela Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

CONSIDERANDO que a exoneração do cargo público efetivo dar-se-á a pedido ou de ofício, conforme disposto no Art. 29 da Lei Municipal nº 253/2015, de 20 de outubro de 2015,

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de EXONERAÇÃO do cargo público efetivo apresentado junto à Secretaria Municipal de Administração no dia 31 de maio de 2017 pelo Sr. LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA, servidor público municipal, inscrito no RG nº 1579650 – SSP/PB, no CPF nº 884.839.404-34 e na CTPS nº 024704 – Série 00024-PB, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 27 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA, inscrito no RG nº 1579650 – SSP/PB, no CPF nº 884.839.404-34 e na CTPS nº 024704 – Série 00024-PB, do cargo público efetivo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, até então lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim – Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de junho de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:6A3B56FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.08.31.01- PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2017.08.31.01, do tipo menor preço (Por Item) para a Contratação de Pedreiro, Servente, Calceteiro e Pintor para prestar serviços, junto a Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE**,** com data de abertura para o dia**21 de setembro de 2017, às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro.

Irauçuba/CE, 04 de setembro de 2017.

Mais Informações pelo telefone: 88/3635.1133.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Pregoeira.

MANUEL GONÇALVES DE SOUSA JUNIOR
Secretário de Infraestrutura

ANTONIA ZELÂNDIA SOUZA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

DANIELLE PERNAMBUCO DE OLIVEIRA LOIOLA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ IVAN PRACIANO MELO
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária da Saúde

GERALDINA LOPES BRAGA
Secretária de Inclusão Social, Desportiva e Cultural

Publicado por:
Rafaela Marques Ferreira
Código Identificador:2D9F4504

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº 0409031/17 - GP DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

DECRETA DE PONTO FACULTATIVO, O EXPEDIENTE DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2017, EM TODAS AS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, ANIZIÁRIO JORGE COSTA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as comemorações cívicas, alusivas ao dia 07 de Setembro de 2017 – Dia da Independência do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de **PONTO FACULTATIVO,** o expediente do dia 08 de setembro de 2017 (sexta-feira), em todas as repartições da Administração Pública Municipal de Jardim, Estado do Ceará.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo, a Secretaria de Educação - Rede Municipal de Ensino, serviços essenciais como abastecimento de água, atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, trânsito e limpeza pública.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 04 de setembro de 2017.

ANIZIARIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:CD1A269B

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 223/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO § 2º DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 183/2016, DE 22 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 268/2017, em 01 de setembro de 2017 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o § 2º do Art. 1º da Lei Municipal nº 183/2016, de 22 de abril de 2016.

Art. 1º (...)

§ 2º. O Incentivo (Abono) criado por esta Lei não se incorporará para nenhum efeito legal à remuneração dos servidores e/ou empregados, inclusive para fins das contribuições previdenciárias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 04 de setembro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:2E13F817

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 224/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

DENOMINAR O PROLONGAMENTO DA RUA SINÉSIO BARRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 274/2017, em 01 de setembro 2017 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o prolongado a Rua Sinésio Barreto, iniciando na Avenida Wilson Roriz até o limite da Zona Urbana, sentido norte/sul, situado na COHAB 1, no CEP: 63.290-000.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa de identificação da nova artéria, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a aprovação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 04 de setembro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:A127AE74

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, ALTERA OS DISPOSITIVOS NAS LEIS QUE INDICAM, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 009/2017, em 01 de setembro de 2017 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, na Estrutura Administrativa do Município de Jardim, Estado do Ceará, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE JARDI**M, cargo de livre nomeação, passando a integrar o Anexo I.

Parágrafo único. As atribuições do cargo criado no *caput* deste artigo estão constantes no Anexo II.

Art. 2º Altera a nomenclatura do Cargo de **PROCURADOR** para **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO,** Referência PC-I, conforme constante no Anexo II da Lei Complementar nº 004/2001 de 21 de maio de 2001.

Parágrafo único. Fixa o subsídio mensal do Cargo citado no *caput* deste artigo, passando a integrar o Anexo I desta Lei.

Art. 3º Fica elevado ao Padrão de CDA-12 o Cargo de **CHEFE DE GABINETE**, previsto no Anexo I da Lei nº 027/2009 de 01 de junho de 2009, passando a integrar o Anexo I desta Lei.

Art. 4º Fica criado, na Estrutura Administrativa do Município de Jardim, Estado do Ceará, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, da Equipe de Trabalho do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, vinculado sob ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jardim, passando a integrar o Anexo III da presente Lei.

§ 1º Fica extinto o cargo de Assistente Técnico em Serviço Social, da Equipe de Trabalho do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, constante no Anexo IV, da Lei Municipal nº 198/2017, de 15 de março de 2017.

§ 2º Considerando a essencialidade dos serviços do Programa Bolsa Família, fica o Executivo autorizado a efetuar contratar com comprovação justificativa, por meio de seleção simplificada ou concurso público, a fim de suprir a carência decorrente desta lei.

Art. 5º As despesas decorrentes para atendimento desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no Orçamento próprio vigente, podendo ser suplementada por meio de Decreto, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 04 de setembro de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS ISOLADOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
Procurador Geral do Município	01	PC-I	R$ 3.800,00

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
Chefe de Gabinete	01	CDA-12	R$ 3.800,00
Diretor do Setor de Compras	01	CDA-11	R$ 1.974,55

ANEXO II

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO: DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS
QUANTIDADE: 01 (UM)
FORMAÇÃO: MÉDIO
FORMA DE PROVIMENTO: COMISSÃO
REFERÊNCIA: CDA-11
ATRIBUIÇÕES: Responsável por dirigir os atos inerentes às compras e aquisições de equipamentos e(ou) serviços necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas municipais; dirigir os serviços de levantamento de preços a fim de orientar as compras mais vantajosas para a municipalidade com vistas os princípios da

moralidade, legalidade e impessoalidade capitulados no art. 37 da CF, economicidade e isonomia e no mais o que couber da lei 8.666/93, Lei de Contratos e Licitações; supervisionar o processo de escolha e organização da compra dos materiais necessários à Administração Municipal; supervisionar a execução dos orçamentos de preços para fins de parâmetros medianos com vistas a subsidiar processos licitatórios através de cotações e(ou) registro de Preço; assessorar, de forma regular, os servidores responsáveis pelo registro de todos os atos que integram a rotina de compras materiais e contratação de serviços e(ou) ordenadores de despesas a maneira pela qual contratar bens e serviços de interesse da coletividade; cooperar, quando necessário, com a equipe de licitações, promovendo a integração das atividades, primando pelo princípio da economicidade, observando o interesse público e a conveniência administrativa; Acompanhar a evolução das compras de municipais para observância e cuidado de não exceder o limite de bens e serviços licitados; Zelar pelo bom relacionamento da Administração com os seus fornecedores, buscando sempre que possível, cumprir e exigir o cumprimento e à observância dos prazos contratuais indispensáveis aos princípios da celeridade e continuidade do serviço público; executar outras tarefas afins.

ANEXO III

EQUIPE DE TRABALHO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
QUANTIDADE: 01 (UM)
FORMAÇÃO: ENSINO SUPERIOR
CARGA HORARIA: 20 HORAS SEMANAIS
REMUNERAÇÃO: R$ 1.500,00
FORMA DE PROVIMENTO: EFETIVO
ATRIBUIÇÕES: Realizar estudos e pesquisas para avaliar a realidade social, além de produzir parecer social e propor medidas e políticas sociais; Planejar, elaborar e executar planos, programas e projetos sociais; Prestar assessoria e consultoria as instituições públicas e privadas e, também, aos movimentos sociais; Orientar indivíduos e grupos, auxiliando na identificação de recursos e proporcionando o acesso aos direitos sociais; Realizar estudos socioeconômicos com indivíduos e grupos para fins de acesso a benefícios e serviços sociais; Atuar no magistério de Serviço Social e na direção de unidades de ensino e Centros de estudos.

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:F35CD124

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2017

PODER EXECUTIVO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Secretária de Educação do Município de Massapê

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a,* e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
Resolve:

Art. 1º. **NOMEAR**, a partir do dia **01º de setembro de 2017**, **MARIA DA PENHA DE FARIAS**, para o cargo de **Secretária Municipal de Educação.**
Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo(s) referido(s) servidor(es) indicado(s) no(s) artigo(s) precedente(s), anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete (2017).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:DFA4E6C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, deixa público e convoca os membros efetivos aptos para inscrição de chapas que concorrerão às eleições da nova Diretoria do CONSAM, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho.

Art. 1º - A eleição dar-se-á por votação secreta em caso de mais de uma chapa para concorrer aos cargos da mesa diretora ou por aclamação se chapa única, a ser realizada no Plenário da Câmara de Vereadores as 09:00 horas da manhã **15 de Setembro de 2017**.

Art. 2º - Poderão votaros membros titulares, observando-se o disposto no regimento.

Art. 3ª - A votação se destina a eleger a chapa conformeo disposto no art. 6º do Regimento Interno do CONSAM, a saber:

Presidente;
Vice-Presidente;
1º Secretário;
2º Secretário;

Art. 4º- Serão aceitas inscrições de chapas completas, ou em separado para cargo especifico, respeitada a proporcionalidade da composição da mesa diretora e será eleito o mais votado.
Art. 5º - As inscrições das chapas serão feitas junto à Comissão Eleitoral, na secretária executiva do CONSAM, da data da convocação poderão ser inscrita chapas até 07 dias antes da realização da eleição. Mediante a apresentação de requerimento de inscrição junto a comissão com a indicação dos componentes da Chapa ou o cargo em separado.

Art. 6º - Os casos omissos ao edital e ao regimento serão resolvidos pela mesa diretora e a comissão eleitoral.

Mauriti, 01/09/ 2017

CICERO FURTADO DA SILVA
Presidente do CONSAM

JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS
Secretário do CONSAM

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:BE1CA708

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº013/2017 SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CIRURGIÃO DENTISTA PSF - MOMBAÇA

A secretária Municipal de Saúde, **Antônia Norma Teclane Marques Lima**, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na **Lei Complementar Nº 751/2017, de 14 de Fevereiro de 2017**, fazem saber que estão abertas as inscrições para seleção **de 03(três) vagas de cirurgião dentista PSF** conforme discriminado no Anexo I, II e III deste edital, objetivando a contratação temporária por tempo determinado tratado na lei complementar supracitada será de 12 meses, podendo renovar por igual período.

DA SELEÇÃO

A seleção destina-se suprir carências temporárias03**(três) vagas de cirurgião dentista PSF**

DAS VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas, **03(três) vagas de cirurgião dentista PSF** todas para o exercício de atividades no Município de Mombaça - CE, conforme abaixo especificado:

Função	Qualificação	Remuneração	Jornada
CIRURGIÃO DENTISTA-PSF	Curso especifico com registro no conselho	R$ 2.100,00	40 horas semanais

3. PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas a candidatos portadores de deficiência, compatível com o exercício das funções.
3.2. Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 5 (cinco) décimos e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor.
3.3. O candidato que deseja concorrer às carências de que trata o subitem.
3.3.1. Deverá no ato da inscrição, declarar – se portador de deficiência e, posteriormente, se convocado, deverá se submeter a perícia médica realizada por Junta Médica instituída e credenciada pela Município, que verificará sua qualificação com o portador ou não, o grau de deficiência, e se a deficiência da qual é portador, permite, o exercício da função.
3.3.2. O candidato deverá comparecer à Junta Médica, munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID (Classificação Internacional de Doença), bem como a provável causa da deficiência.
3.4. A não observância do que está disposto no item 3.3 e seus respectivos subitens, ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito ao pleito a uma das carências reservadas aos candidatos em tais situações.
3.5. Os portadores de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a entrevista e a análise curricular, bem como data e hora dos mesmos.
3.6. O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no Requerimento de inscrição, ser portador de deficiência, se aprovado na Seleção, figurará em duas listagens, contendo a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive as dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos.
3.7. As carências reservadas aos portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2.As inscrições ficarão abertas na Sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro, 156, centro, Mombaça, Estado do Ceará, nos dias 06/09/2017e dia 11/09/2017horário de 08 às 12 horas e 14 às 17:00 horas.

4.3. Não será cobrada taxa de inscrição nem qualquer outro valor sob qualquer título.

5. DOS REQUISITOS

5.1. Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 (anos), no ato da assinatura do contrato;
5.2. Deverão estar em dias com as obrigações eleitorais, e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;
5.3. Não registrar antecedentes criminais;
5.4. Possuir qualificação exigida no item 2.
5.5. No ato da inscrição, o candidato deverá:
a) Preencher o formulário com os dados solicitados, sem emendas ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
b) Apresentar fotocópias nítidas, autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos Originais do documento de identidade (frente e verso), CPF, no mesmo lado da cópia, coladas no verso da ficha de requerimento de inscrição.
c) 01 (uma) foto 3x4, recente e de frente.
d) Comprovante de residência).
e) Título de eleitor.
5.6. Deverá entregar seu currículo para submeter-se à análise, bem como a comprovação das respectivas qualificações.
5.7. Depois de realizada a inscrição, não será permitida ao candidato atualizar ou alterar suas informações curriculares.

5.8. No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar os originais do Comprovante de Inscrição e da Cédula de Identidade sob pena de desclassificação e eliminação da Seleção, chamando-se automaticamente o candidato seguinte.

5.9. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, com firmas reconhecidas em Cartório, acompanhadas de cópias do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.
5.10. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
5.11. A Comissão decidirá sobre o deferimento ou não dos requerimentos de inscrição.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A Seleção será coordenada por Comissão designada no corpo da portaria da qual faz parte esse edital e funcionará na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro,156, Centro, Mombaça-CE.
6.2. A seleção para os cargos será de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 100 (Cem) pontos:
a)Primeira etapa, compreenderá análise curricular, tendo como base Currículo Padronizado definido conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, não sendo aceitos currículos diferentes do modelo apresentado neste Edital e terá a pontuação máxima de 70 (Setenta) pontos. Ao currículo padronizado devem ser anexadas:
Cópias dos títulos autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos originais;
Cópias de comprovantes de experiência de trabalho,
Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no Anexo I deste Edital;
A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:

a) Declaração assinada pelo (a) Secretário (a), com seus respectivos carimbos de identificação.

b)Segunda etapa, com caráter também classificatório consistirá de entrevista, feita individualmente com os candidatos com um instrumento padronizado para o cargo e área de concorrência que será assinado pelo candidato e entrevistadores após o termino de cada entrevista.
A entrevista será avaliada mediante nota de 0 a 30.

6.3.A **entrevista será no dia 12 de Setembro de 2017, na Sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro, 156, centro, Mombaça-Ce, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 ás 17:00**, por ordem de chegada, conforme senhas que serão entregues pela Comissão Organizadora. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista portando o documento oficial de identificação e comprovante de inscrição. O não comparecimento do candidato implicará na eliminação automática do mesmo.

6.4. A avaliação dos currículos e a entrevista serão de responsabilidade da Comissão de Seleção.

7. DA CLASSIFICAÇÃO
7.1. A classificação final dos candidatos será feita em lista de ordem decrescente e divulgada através de Edital.
7.2 Se ocorrer empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios para preferência:
a)Maior experiência profissional;
b)O candidato de maior idade.
7.3. A classificação contemplará todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência.
7.4. Os portadores de deficiência aprovados terão ainda uma lista específica de classificação.
7.5. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise curricular e da nota da entrevista totalizando 100 pontos.

8.DO RESULTADO

8.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de Edital amplamente divulgado e publicado no site do Município.
8.2. A aprovação e classificação final da seleção pública a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratados obedecidos a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência da Administração Pública.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos no que concerne à inscrição, currículo e entrevista, da seleção pública serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

Mombaça-CE, 01 de Setembro de 2017

ANTª NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I INTEGRANTE AO EDITAL Nº013/2017
QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

NIVEL SUPERIOR

TÍTULO	PONTUAÇÃO	
	MÍNIMA	MÁXIMA
1.CURSO ESPECÍFICO DA ÁREA A CONCORRER.CARGA HORARIA MINIMA DE 40 HRS (MAXIMO DE 02 CURSO)	10	20
2. Experiência de trabalho no exercício PARA AREA A CONCORRER (limitando 3 ANOS)	10	30
3.ESPECIALIZAÇÃO CONCLUIDA	10	10
4 PARTICIPAÇÃO EM JORNADAS, CONGRESSOS (MAXIMO 2)	5	10
TOTAL	70,000	

ANEXO II

A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº 013/2017
CURRÍCULO PADRONIZADO- NÍVEL SUPERIOR

Eu,_____, candidato(a) à função de _____ , Código da localidade, _____, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela comissão examinadora, com vistas à atribuição da nota na Análise Curricular.

CURSOS

1. Curso de capacitação, na área específica a concorre, carga horária mínima de 40hrs.

NOME DO CURSO CARGA HORÁRIA

1.1 (preencher)
1.2 (preencher)

2. Experiência de trabalho no exercício da atividade a concorrer, limitado a 03 (tres) anos. experiência

2.1 (preencher)
2.2 (preencher)
2.3 (preencher)
3.ESPECIALIZAÇÃO CONCLUIDA

3.1 (preencher)

4. PARTICIPAÇÃO EM JORNADAS E CONGRESSO

4.1 (preencher)
4.2 (preencher)

Em _____ de _____ de 2017
_____
Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por _____
Nome do Técnico responsável pelo recebimento deste documento

ANEXO III
A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº 013/2017 AO QUADRO DE VAGAS DISPONIVEIS

Função	VAGAS
CIRURGIÃO DENTISTA-PSF	03 (TRES)

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6CF60D85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, através da sua CPL, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP** autuada sob o nº. **2017.09.05.01-SME**, cujo objeto é o Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, TIPO MENOR PREÇO**, com data de abertura marcada para o dia **20 de Setembro de 2017, às 09:00 horas** na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3456-1685.

Nova Olinda, 05 de Setembro de 2017.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:93110DE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SI-PE005/17

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 11:00 horas do dia 06 de Setembro de 2017 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SI-PE005/17**, cujo objeto é a Aquisição de Veículo de Primeiro Emplacamento Tipo Pick-up com Emplacamento, para Atender as Necessidades do Sistema Municipal de Trânsito, Junto a Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20.09.2017 das 08:10 às 10:00 HORAS. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 20.09.2017 às 10:00 HORAS (Horário de Brasília-Df). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site
www.bll.org.br.

Nova Russas, 06.09.2017.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:E4B93A0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
PORTARIA Nº 016/2017/PMNR DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA – Secretário de Administração, Finanças e Controladoria** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **01 (Uma) diária,** referente aos dias **05 de Setembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde **irá a Reunião junto a LEQUE Assessoria, Consultoria e Prestação de Serviços LTDA, para tratar de assuntos de interesse deste Município**, despesa correrá por conta da verba nº 0201 04 122 0060 2.003 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 05 de Setembro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:F671DD93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
RESCISÃO CONTRATUAL SAF-CH002/17

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria por intermédio de seu Secretário, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com Juliete Borges de Lima, para os Prestação dos Serviços temporários, na função de empregado de atendimento, para prestar serviços postais na Agência dos Correios Comunitários - AGC no Distrito de Major Simplício, conforme especificações constantes do anexo I do edital, decorrente do Chamamento Público nº SAF-CH002/17. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/09/2017.

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Secretario.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:E35FE226

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 007/2017/PMNR DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. SEBASTIÃO RODRIGUES MANO – Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **01 (UMA) diária** referente ao dia **05 de setembro** do corrente ano, afim de fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de Acompanhamento de Projetos na SERVCON Contabilidade e Serviços,** despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.015 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 05 de Setembro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:A6170F30

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL CHAMAMENTO Nº 002/2017 MES DE AGOSTO

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO CONTRATUAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 - A Secretaria de Saúde, através de seu Secretário, Sr. Francisco Félix Melo Farias torna público, Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017**, cujo objeto é a Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Vigilância Sanitária junto à Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. **DATA ASSINATURA:** 07.08.2017. **CONTRATADOS MÊS DE AGOSTO:** FABIO HONOFRE LOPES DE SOUSA – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, VALOR GLOBAL: R$ 6.084,00. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS
Secretario.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:0AD4233D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 121/2017

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho de Municipal de Assistência Social – CMAS, Biênio 2017/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os membros para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – BIÊNIO 2017/2019;

I. Representantes dos Órgãos Governamentais:

1. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Maria Gevania Pereira

2. ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DA COMUNIDADE DA LAGOA DA TELHA

Titular: Francisca Rosilene Santos da Silva
Suplente: Samuel Soares Tapera

3. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGENTES DE SAÚDE

Titular: Kátia Lourenço do Nascimento
Suplente: Pricila de Ramos Santos

4. USUÁRIOS ATENDIDOS NOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Eulino Sátiro Silva
Suplente: Graciete Alves do Nascimento Celedônio

5. USUÁRIOS ATENDIDOS NOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Titular: Rita de Cássia da Silva Lima
Suplente: Eliane Ferreira Nunes Gomes

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 04 dias do mês de agosto de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:EAFCD43A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 030/2017

DISPÕE ACERCA DO EXPEDIENTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNCIPAL NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI – CE: O Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do município de Paramoti-CE:

CONSIDERANDO que o dia 07 (sete) de setembro é data alusiva às comemorações da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da Municipalidade de se decretar ponto facultativo por ato oficial, a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas municipais, no âmbito do Município de Paramoti/CE;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACUTATIVO** no dia 08 de setembro de 2017 do corrente ano em virtude do feriado do sete de setembro.

PARAGRAFO ÚNICO: As Secretarias responsáveis pela prestação de serviços essenciais e de emergência, como o atendimento médico-hospitalar de urgência, deverão dispor sobre escalas e horários de plantão para o atendimento à população na respectiva data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CE, Em 05 de setembro de 2017.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:9188442C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº337/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: que os membros do Conselho Tutelar não foi participar do evento citado nas referidas portarias emitidas pelo Gabinete do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO: a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos da súmula 473, do stf.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, as Portarias de nº 329, 330 e 331ª, ambas de 31 de agosto de 2017, da Secretaria de Desenvolvimento Social, por que os membros do Conselho Tutelar não foi participar do evento citado nas referidas portarias emitidas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 05 de setembro de 2017.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:47AEA7E0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL Nº 003/2017 - CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DA EQUIPE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – NÍVEL SUPERIOR E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ – NÍVEL MÉDIO

EDITAL Nº 003/2017 - CONVOCAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, através da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado para contratação da Equipe do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Nível Superior e Programa Primeira Infância no Suas/Criança Feliz – Nível Médio no uso de suas atribuições legais CONVOCA os aprovados no referido processo seletivo para comparecem à Secretaria de Desenvolvimento Social de Paramoti, situada à Rua Firmino Gomes, 491 – Centro, Paramoti/CE nos dias 01 e 04 de setembro, considerando somente os dias úteis, munidos dos seguintes documentos originais com cópias: RG, CPF, Título de eleitor, Comprovante de quitação eleitoral da última eleição, Cadastramento no PIS/PASEP, se tiver; 01(uma) foto 3x4, Comprovante de residência, Certidão de casamento, se for casado(a); Comprovante de escolaridade exigida para a função, Declaração de não acumulação de cargo ou função e Carteira de Identidade do Conselho de Classe (exigência para nível superior).

EQUIPE DE REFERÊNCIA DO CRAS – NÍVEL SUPERIOR - PSICÓLOGA
1) Érica da Silva Moreira

EQUIPE DE REFERÊNCIA DO CRAS – NÍVEL SUPERIOR - ASSISTENTE SOCIAL
1) Juliana Almeida Holanda
2) Nei de Alcântara Araújo
3) Maria Sueli Farias Sousa

VISITADORES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
1) Maria Aline Oliveira Cristino
2) Francisco Marcos Freitas Cavalcante
3) Keiliane Santos Silva

CADASTRO DE RESERVA
Cícera Benedita Severino Bernardo
Francisca Aucione Ferreira Rocha
Marcia Germana Gomes de Oliveira

Informamos ainda que os selecionados para cadastro de reserva deverão participar da capacitação do programa Criança Feliz, no período de 11 a 15 de setembro de 2017, a fim de assegurarem suas vagas no referido cadastro. Caso algum candidato não participe será convocado o candidato seguinte, desde que tenha atingido nota superior a 10 conforme orienta o Edital 0003/2017 deste certame.

Paramoti/CE, 01 de setembro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal de Paramoti

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:97921CC2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DA EQUIPE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – NÍVEL SUPERIOR E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ – NÍVEL MÉDIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2017, com Resultados Finais divulgados nos termos do referido edital.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Assinatura

Paramoti/CE, 01 de setembro de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:1FA459D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **78º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **201312313.02 -** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20131118.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **13/12/2013**, COM VIGÊNCIA DE **18 (DEZOITO DIAS)**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **05/09/2017** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 05 de Setembro de 2017.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:CF65BB01

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **10º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20130816.01 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20130723.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **16/08/2013**, COM VIGÊNCIA DE **05 (CINCO) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E BIPAP COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **LOCMED HOSPITALAR LTDA-EPP** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **04/09/2017** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO

ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 04 de Setembro de 2017.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:917DA043

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **14º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20151113.01 -** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20150909.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **13/11/2015**, COM VIGÊNCIA DE **47 (QUARENTA E SETE) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO DISTRITO DO SÍTIO EMA NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **SERVLOC – LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **28/08/2017** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 28 de Agosto de 2017.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:BD466003

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017A/2017, DE 1º DE AGOSTO DE 2017
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Edinardo Sales Pinheiro, matrícula nº 121442-0, Ordenador de Despesas do Fundo Geral desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 1º de agosto de 2017.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:642DEBCF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2017.01 e 037/2017.02. O Município de Quiterianópolis torna Público os Extratos de Contratos acima oriundos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017**, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL GRÁFICO, DESTINADOS AO PROGRAMA PROJOVEM CAMPO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADAS:** RAIMUNDO GOMES DE FREITAS FILHO - ME, **CNPJ:** 74.186.149/0001-43. **VALOR TOTAL:** R$ 16.867,60 (Dezesseis mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). ANTONIO FABIO SOARES DE SOUSA - 08835205380, **CNPJ:** 28.119.505/0001-99. **VALOR TOTAL:** R$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais). **VALOR GLOBAL:** Secretaria de Educação: R$ 19.317,60 (Dezenove mil trezentos e dezessete reais e sessenta centavos). **DATA DE ASSINATURA**: 01/09/2017, **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS**: Raimundo Gomes de Freitas Filho, CPF: 507.085.033-49 e Antonio Fabio Soares de Sousa, CPF: 008.352.053-80. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

Quiterianópolis - CE, 05 de setembro de 2017.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:AEA1E67E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1051/2017, 01º DE SETEMBRO DE 2017

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, artigo 64, inciso VI, e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia da independência, quinta feira, dia 07 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 589/2012, de 18 de junho de 2012, que dispõe sobre a comemoração dos feriados e pontos facultativos no âmbito do Município de Quixeré e dá outras providências, em seu art. 4º, parágrafo único.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo" das atividades administrativas no âmbito da Prefeitura Municipal de Quixeré, na sexta-feira, dia 08 de setembro de 2017, com exceção dos setores e serviços abaixo especificados, que funcionarão normalmente ou conforme indicado abaixo:

SECRETARIA DA SAÚDE:
Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira;
Farmácia do Hospital;
Laboratório;
Raio X.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA

Serviço de Limpeza Pública

Coleta de Lixo.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

1. Mercado;

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Tutelar.

Art. 2º - A Chefia de Gabinete deverá tornar público o teor deste Decreto, inclusive através das emissoras de rádio locais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE**,** em 01º de Setembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A8400A4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.31.08/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Antonio Agostinho Ferreira Santiago, Coordenador Atendimento matrícula 121160-9, lotado na Secretaria de Finanças, pelo período de licença de 30 de agosto de 2017 até 31 de agosto de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0EA27E3C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1104/2017 DE 1° DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA, Motorista, mat. 3915, RG 2007030879-3 SSP CE – 2ª VIA, CPF 228.497.423-68, residente à Rua Vereador Otacílio Batista, Nº 146, 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo a paciente *Samara Brenda de Oliveira Santiago,* com destino à *Associação dos Missionários da Solidariedade - Lar Amigos de Jesus, na Rua Ildefonso Albano, 3250 – Joaquim Távora*, na ambulância de placas PMN 0419, e a Sra. *Cíntia Maia de Oliveira*, com destino ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, no veículo Spin de placas PMK 1530, nos dias 1° e 02 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 126,00** (cento e vinte e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1° de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3C8CA99D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1105/2017 DE 1° DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor FRANCISCO MAIA JERÔNIMO, Motorista, Mat. 3471, RG 2005019007720, CPF 372.110.563-04, residente à Rua Maia Alarcon, Nº 714 A, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros, a Sra. *Maria Evanilda do Amaral,* com destino ao Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, na Rua Pedro I, 1033 – Centro, no veículo Volare de placas OSB 9475, no dia 1° de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1° de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3611D146

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1106/2017 DE 1° DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor FRANCISCO FRANCIONETE GONDIM DA SILVA, Motorista, mat. 0246, RG 2005015099581 SSP-CE, CPF 311.120.723-49, residente a Rua Emília Chaves, nº 4134, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza–Ceará, conduzindo a Sra. *Maria Margarida Daniel de Souza,* com destino à ABEMP – Associação Beneficente Médica de Pajuçara, na Rua João Conrado, 363 - Pajuçara, Maracanaú, no veículo Spin de placas PMJ 7520, no dia 1° de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1° de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D1F5D540

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1107/2017 DE 1° DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS, Motorista, mat. 3909, RG 96002542921 2ª VIA SSP-CE, CPF 266.314.153-49, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4765, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. *Francilda de Oliveira Fernandes,* com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, na Avenida Frei Cirilo, 3480 – Messejana, na ambulância de placas HYB 2096, no dia 1° de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1° de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:60D30CFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1108/2017 DE 1° DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor ADRIANO FERNANDES MAIA DANIEL, Motorista, mat. 4340, RG 2005019007290 SSP CE, CPF 030.891.443-01, residente à Rua Raimundo Gomes de Oliveira, Nº 535, Bairro Macena, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. *Elis da Silva Pereira,* com destino à Russas para realização de consulta médica, e o Sr. *Valdenir Pereira da Silva,* com destino ao Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira, na Av. Jornalista Tomaz Coelho, 1578 – Messejana, no veículo Spin de placas PMJ 6120, no dia 02 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais) , referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1° de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:BD61C4A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1109/2017 DE 1° DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288 - 2ª VIA/SSP-CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de

Andrade, nº 3988, Centro, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-Ceará, acompanhando a Sra. *Elis da Silva Pereira,* com destino a Russas para realização de consulta médica, o Sr. *Valdenir Pereira da Silva,* com destino ao Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira, na Av. Jornalista Tomaz Coelho, 1578 – Messejana, no veículo Spin de placas PMJ 6120, e ainda a Sra. *Raimunda Maia de Lima*, com destino ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placas PMN 0419, nos dias 02 e 03 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1° de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9C32D68B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1110/2017 DE 1° DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA MOREIRA PITOMBEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. 3614, RG 2006098033891 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Avelino Magalhães, Nº 4877, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando a Sra. *Cíntia Maia de Oliveira*, com destino ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, no veículo Spin de placas PMK 1530, no dia 02 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 63,00 (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1° de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:82A88751

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1111/2017 DE 1° DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor FRANCISCO WILLIAM MARTINS FREIRE, Motorista, Mat. 0364, CPF 234.464.713-91 e RG 44854882 SSPDC CE, residente à Rua 16, Nº 97, Conjunto Sítio São João, Jangurussu – Fortaleza-CE, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo o Sr. *Roberto Carlos Chagas da Silva,* com destino ao Hospital Batista Memorial, na Rua Prof. Dias Rocha, 1530 - Aldeota, no veículo Spin de placas PMJ 7520, e ainda a Sra. *Raimunda Maia de Lima*, com destino ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placas PMN 0419, nos dias 02 e 03 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 126,00** (cento e vinte e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1° de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C63B2986

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1112/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MAÍSA FRANÇA MAIA, Fiscal de Tributos, mat. 0736, CPF 003.264.723-98, RG 2005015006591 – SSPDS-CE - 2ª VIA, residente a Rua Batista Maia, Nº. 4690, Centro, lotada na Secretaria de Administração, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para realizar prestação de contas da Junta Militar neste Município junto ao PRM – Posto de Recrutamento e Mobilização, na Av. Luciano Carneiro, nº 840 - Bairro de Fátima, nos dias 04 e 05 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6E0346BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1113/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor FRANCISCO MAIA JERÔNIMO, Motorista, Mat. 3471, RG 2005019007720, CPF 372.110.563-04, residente à Rua Maia Alarcon, Nº 714 A, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros, a Sra. *Rita Soares Lima,* com destino à *Santa* Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, no veículo Volare de placas OSB 9475, no dia 04 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:02F8DEAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1114/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS, Motorista, mat. 3909, RG 96002542921 2ª VIA SSP-CE, CPF 266.314.153-49, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4765, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. *Maria Fernandes da Silva,* com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, na Avenida Frei Cirilo, 3480 – Messejana, na ambulância de placas HYB 2096, no dia 04 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de setembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0A1DCBDC

